

# INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 21 – EDIÇÃO 46  
MAIO/2025



## TST FIXA NOVAS TESES EM RECURSOS REPETITIVOS

Mais segurança jurídica, agilidade nos processos e impactos diretos nas relações de trabalho

---

### O que aconteceu?

Em 24 de fevereiro, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou **21 novas teses jurídicas** em sede de **recursos repetitivos e incidentes de recursos repetitivos (IRR)**.

Essas decisões reafirmam entendimentos já consolidados pela Corte, inclusive pela SDI-1, e têm como objetivo:

- Garantir **mais segurança jurídica**
  - Aumentar a **agilidade no julgamento dos processos**
  - **Uniformizar a aplicação da legislação trabalhista** em todo o país
- 

### Por que isso importa?

A consolidação dessas teses:

- ✓ Bloqueia o envio de recursos sobre temas já pacificados
  - ✓ Evita decisões conflitantes no Judiciário Trabalhista
  - ✓ Aumenta a previsibilidade para trabalhadores e empregadores
  - ✓ Reduz litígios desnecessários
- 

### Impacto no Comércio: o que mudou?

Confira as principais teses com **relevância direta para o setor comercial e de serviços**:

---

### ◆ FGTS: pagamento direto é inválido

**Tese:** Os valores do FGTS e da multa de 40% devem ser depositados na conta vinculada, e não pagos diretamente ao empregado.

📁 *RRAg-0000003-65.2023.5.05.0201*

---

### ◆ Intervalo para mulheres em horas extras

**Tese:** Antes da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17), a ausência do intervalo de 15 minutos gera hora extra, mesmo sem tempo mínimo de sobrejornada.

📁 *RRAg-0000038-03.2022.5.09.0022*

---

### ◆ Gestante: demissão só com assistência sindical

**Tese:** O pedido de demissão da gestante só é válido com a presença do sindicato ou autoridade competente.

📁 *RR-0000427-27.2024.5.12.0024*

---

### ◆ Justa causa revertida: dano moral automático

**Tese:** Se a justa causa por improbidade for revertida judicialmente, o trabalhador tem direito à indenização por dano moral, sem necessidade de prova adicional.

📁 *RRAg-0000761-75.2023.5.05.0611*

---

### ◆ Promoção por antiguidade

**Tese:** Cabe ao empregador provar que o empregado não atende aos requisitos para a promoção por antiguidade.

📁 *RR-0001095-48.2023.5.06.0008*

---

### ◆ Comissões: cancelamento da venda não justifica estorno

**Tese:** Cancelamento da compra ou inadimplência do cliente não permite o estorno das comissões do vendedor.

📁 *RRAg-11110-03.2023.5.03.0027*

---

### ◆ Vendas a prazo: comissões sobre valor total

**Tese:** Salvo acordo em contrário, a comissão deve incidir sobre o valor total da venda, incluindo juros e encargos.

📁 *RRAg-11255-97.2021.5.03.0037 | RRAg-1001661-54.2023.5.02.0084*

---

#### 💎 **CTPS: anotação ausente não gera dano moral automático**

**Tese:** Para indenização por dano moral, é necessário comprovar prejuízo ou constrangimento, além da falta de anotação.

📁 *RRAg-0020084-82.2022.5.04.0141*

---

#### 💎 **Revista de bolsas: sem dano moral se for visual e impessoal**

**Tese:** A revista visual, sem contato físico e sem exposição do trabalhador, não gera indenização.

📁 *RRAg-0020444-44.2022.5.04.0811*

---

#### 💎 **Transporte de cargas: natureza comercial**

**Tese:** Contratação de transporte de mercadorias é atividade comercial e não configura terceirização conforme a Súmula 331 do TST.

📁 *RRAg-0025331-72.2023.5.24.0005*

---

#### 💎 **FGTS: ausência justifica rescisão indireta**

**Tese:** A falta de depósitos de FGTS configura, por si só, motivo para rescisão indireta do contrato de trabalho.

📁 *RRAg-1000063-90.2024.5.02.0032 | RRAg-1001634-27.2019.5.02.0435*

---

#### 🚧 **Terceirização: julgamento suspenso**

O TST acolheu proposta para instauração de incidente de recursos repetitivos sobre a licitude da terceirização — especialmente nos casos de “pejotização”.

→ A decisão considera o entendimento firmado pelo STF (ARE 791.932/DF – Tema 739 e ADPF 324).

→ Em 14/04, o Ministro Gilmar Mendes suspendeu nacionalmente os processos sobre o tema.

→ O TST, portanto, irá se posicionar em breve. Até lá, **aguarda-se definição da Corte.**

---

👥 **Fique por dentro!**

Essas teses têm **aplicação imediata** e devem orientar a atuação de empresas, RHs, sindicatos e profissionais da área jurídica.

***O Sindiflores reúne empresários, especialista e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.***

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

## **Sindiflores**

### **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo**

Telefone e Whatsapp: [\(11\) 3865-7475](tel:(11)3865-7475) E-mail: [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

<https://www.facebook.com/sindifloressp> [www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) [https://www.instagram.com/sindiflores\\_sp](https://www.instagram.com/sindiflores_sp)